



Secretaria de
Educação

Memorando nº 418/2024

Camaragibe, 12 de abril de 2024

Da: Secretaria de Educação de Camaragibe
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Envio de Atas de Registro de Preços

Prezados(as) Senhores(as)

Com o presente, estamos enviando as Atas de N^{os}: 28, 29, 30 e 31/2024, referentes ao Pregão N^o 29/2023, para aquisição de Brinquedos Escolares, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Camaragibe.

Agradecemos suas atenções

Atenciosamente,

Mauro José da Silva
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 15/04/24 às 10:05h

Assinatura:



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29 /2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ nº 08.260.663/0001-57, com endereço AVENIDA BELMINO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MAURO JOSÉ DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 1678787, e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.090.454-49, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2023, homologado em 31/01/2024, integrante do Processo Administrativo nº 105/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 46.153.320/0001-82, com endereço RUA DOS TUPINAMBAS, CEP 30120903, representada por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS, Carteira de identidade nº MG 13382062, inscrito no CPF nº 089.244.546-76, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços, com a finalidade de eventual contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Escolares, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Camaragibe - PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no apêndice I deste Termo de Referência.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.



**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário.

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

MAURO JOSÉ DA SILVA

ÓRGÃO GERENCIADOR

LYSLIE RODRIGUES Assinado de forma digital
DOS por LYSLLIE RODRIGUES
SANTOS:0892445467 DOS SANTOS:08924454676
6 Dados: 2024.03.27 08:54:59
-03'00'

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 22 de fevereiro de 2024

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:	Valor Unit.:	Total:
LOTE 1	1	036	3,50	525,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MINITOYS	Modelo: MINITOYS	
Descrição: Bambolês ? composição: 06 bambolês, material plástico com medidas mínimas de 60x60x1cm. Apresentar certificação do INMETRO.				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 3,50	Total Item: 525,00	
LOTE 2	1	144	22,00	15.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PAIS E FILHOS	Modelo: PAIS E FILHOS	



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: Jogodeblocosdemadeira para empilhar. -DESCRIÇÃO: blocos de madeira pinus - embalagem com 54 peças. Acabamento com óleo mineral. 4 Cubos 4, 5x4, 5x4, 5 cm 8 Quadrados pequenos 5x5 cm 2 Quadrados grande 10x10 8 Triângulos pequenos 10 Palitos Redondos de 10 cm x 2 cm diâmetro 6 Toquinhos Redondos 5cm x 3cm diâmetro 6 Palitos Retangulares 2, 5x10 8 Retângulos de 10x5 2 Triângulos grandes de 8x8 Apresentar certificação do INMETRO.

Quantidade: 700 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 15.400,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 076 265,00 **Total: 19.875,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BRINQUEDOS MIL Modelo: BRINQUEDOS MIL

Descrição: Blocos de espuma. DESCRIÇÃO: blocos de espuma colorido, revestido com material antialérgico, impermeável e lavável. Kit com 12 blocos (cada bloco medindo 15 cm x 15 cm x 15 cm.) Apresentar certificação do INMETRO. Cota Principal/Ampla Concorrência? 75%

Quantidade: 75 Valor Unit.: 265,00 Total Item: 19.875,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 031 265,00 **Total: 6.625,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BRINQUEDOS MIL Modelo: BRINQUEDOS MIL

Descrição: Blocos de espuma. DESCRIÇÃO: blocos de espuma colorido, revestido com material antialérgico, impermeável e lavável. Kit com 12 blocos (cada bloco medindo 15 cm x 15 cm x 15 cm.) Apresentar certificação do INMETRO. Cota Reservada ? 25%

Quantidade: 25 Valor Unit.: 265,00 Total Item: 6.625,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 143 60,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BUBA Modelo: BUBA

Descrição: Bola de pelúcia. DESCRIÇÃO: bola de pelúcia para criança. Colorida. Altura x largura 30 cm x 30 cm. Circunferência 94 cm. Diâmetro 30 cm. Material hipoalérgico. Apresentar certificação do INMETRO.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 020 100,00 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MINITOYS Modelo: MINITOYS

Descrição: Kit argolas de plástico. DESCRIÇÃO: kit com 20 argolas de plástico. Argola colorida de plástico com 7 cm de diâmetro. Apresentar certificação do INMETRO.

Quantidade: 150 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 15.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 043 60,00 **Total: 21.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GGB Modelo: GGB

Descrição: Kit comidinha - Comidinha de Brinquedo com Velcro Kit 24 Peças - Inclui pizza grande (conta como 6 peças), faca, cestinha e bandeja. Frutinhas e legumes com velcro, podendo ser cortados com a facinha e colados novamente. Peças encaixáveis em plástico resistente. Apresentar certificação do INMETRO.

Quantidade: 350 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 21.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 063 15,00 **Total: 12.750,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PICA PAU Modelo: PICA PAU

Descrição: Xilofone infantil ? pequeno, acompanha 01 baqueta, medidas mínimas: 15. 5x2, 5x18cm. Apresentar certificação do INMETRO.

Quantidade: 850 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 12.750,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 146 23,94 **Total: 8.379,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SAMBA TOYS Modelo: SAMBA TOYS

Descrição: Carro de plástico de polícia confeccionado em plástico atóxico, medindo 46x20x19 cm. Apresentar certificação do INMETRO.

Quantidade: 350 Valor Unit.: 23,94 Total Item: 8.379,00



MUNICIPIO DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 057	56,02	Total: 19.607,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROMA	Modelo: ROMA	
Descrição: Kit agro-estradeiro ? confeccionado em plástico atóxico colorido, resistente, com várias peças sendo: caçamba plástico, medindo aproximadamente 12x29 cm, mini caminhão furgão de plástico, medindo 12x29 cm, mini caminhão de plástico medindo 12x29 cm, trator de plástico com carreta, medindo 15x41 cm e pá carregadeira de plástico, medindo 21x40 cm. Apresentar certificação do INMETRO.				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 56,02			Total Item: 19.607,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 045	25,00	Total: 8.750,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MINITOYS	Modelo: MINITOYS	
Descrição: Kit de 13 peças ? dinossauros de borracha, miniatura, medidas mínimas: 06cmx09cm. Apresentar certificação do INMETRO.				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 25,00			Total Item: 8.750,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 113	45,00	Total: 15.750,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NOVA TOYS	Modelo: NOVA TOYS	
Descrição: Boneca branca ? em vinil de borracha ou plástico atóxico, medindo 40 cm de altura. Apresentar certificação do INMETRO.				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 15.750,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 108	40,00	Total: 14.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NOVA TOYS	Modelo: NOVA TOYS	
Descrição: Boneca preta - em vinil de borracha ou plástico atóxico, medindo 40 cm de altura. Apresentar certificação do INMETRO.				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 14.000,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 028	45,00	Total: 15.750,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NOVA TOYS	Modelo: NOVA TOYS	
Descrição: Boneca bebê branca ? boneca confeccionada em vinil atóxico, medindo 25 cm de altura, acompanhada de mamadeira. Apresentar certificação do INMETRO. 0				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 15.750,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 087	35,00	Total: 12.250,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NOVA TOYS	Modelo: NOVA TOYS	
Descrição: Boneca bebê preta - boneca confeccionada em vinil atóxico, medindo 25 cm de altura, acompanhada de mamadeira. Apresentar certificação do INMETRO.				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 35,00			Total Item: 12.250,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 114	40,00	Total: 14.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PICA PAU	Modelo: PICA PAU	
Descrição: Boneco articulado ? super-herói variado, medindo 30 cm de altura de plástico atóxico. Apresentar certificação do INMETRO.				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 14.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 205.661,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

O Município de Camaragibe, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para quem interessar, Extrato de Ata de Registro de Preços nº 29/2024, originária do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023, cujo objeto é a *eventual contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Escolares, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Camaragibe – PE. Atendendo as necessidades do órgão contratante por 12 meses.* Empresa adjudicada e homologada: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o número nº 46.153.320/0001-82; Itens e Valores Registrados: vencedora dos lotes 1,2,5,6,7,8,10,18,19,21,22,24,25,26,27 e 28 no valor total de R\$ 205.661,00(duzentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais). Órgão Gestor: O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE através da Secretaria Municipal de Educação - CNPJ Nº 08.260.663/0001-57. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicidade. Partes: Município de Camaragibe - Secretário de Educação, MAURO JOSÉ DA SILVA e Representante da empresa a Senhora LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS.

Camaragibe, 27 de março de 2024.

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 010424114709

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 01/04/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>